

TERMO DE REFERÊNCIA



1 OBJETO:

Registro de preços para aquisição de materiais básicos para utilização nos banheiros da Funasa Presidência sendo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Dispenser para Papel Toalha em Bobina cor branca, tamanho 20cm x 200mts, Material Plástico ABS, com alta resistência.	Um	100
02	Dispenser para Papel higiênico, cor branca, rolão tamanho 10cm x 300mts, Material Plástico ABS, com alta resistência.	Um	200
03	Saboneteira em plástico ABS, Cor Branca Para utilização com reservatório de sabonete líquido de 800 ml, com alta resistência	Um	150
04	Papel Toalha Bobina extra luxo picotado, tamanho 0,20x200mt, alta qualidade e absorção.	Bobina	5.000
05	Papel higiênico tipo rolão, extra luxo picotado, tamanho 0,10x300mt, alta qualidade e absorção.	Rolo	5.400
06	Sabonete líquido concentrado, aroma erva doce, galão com 05 (cinco) litros	Galão	150

2 JUSTIFICATIVA

Necessidade de abastecimento dos banheiros da Funasa por 12 (doze) meses, tendo em vista Tratar-se de material de uso pessoal não possuindo cobertura contratual, tendo em vista não incidirem diretamente aos serviços de limpeza.

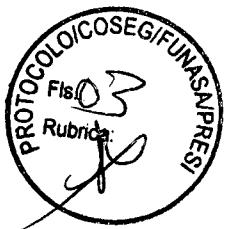
A urgência se justifica tendo em vista que o material existente durará apenas até o dia 30 de junho de 2016.

3 - AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

.2 - Após a fase de lances o proponente classificado em primeiro lugar e declarado vencedor do certame deverá entregar em até 03(três) dias úteis da declaração de vencedor amostra do produto para fins de averiguação do atendimento ao solicitado. Caso o produto cotado/marca oferecida não corresponda com as especificações da solicitação a amostra será desclassificada nos termos da Lei 8666/93 e 10.520/2002.

Dorceni de Jesus G. Mau
Seata/Coseg
Chefe de Serviço

EM BRANCO



4- LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser feita na Fundação Nacional de Saúde - Funasa - SAUS QD 4 Bloco N sub solo

5 -CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

O material a ser adquirido enquadra-se na classificação de comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

6 -PROPOSTA COMERCIAL E DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

A proposta deverá conter os seguintes dados:

- I) Detalhamento do preço unitário e valor total do consumo mensal e anual;
- II) Declaração de que os preços ofertados englobam todas as despesas, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venha incidir sobre o objeto da licitação, conforme anexo II deste TR.

7- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Assumir todos os gastos e despesas, que se fizerem necessários, para o adimplemento das obrigações decorrentes do contrato;

Apresentar a fatura com o valor correspondente ao valor global do produto;

8- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o produto de acordo com as determinações do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada;
pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do produto, na forma do contrato;

9- AVALIAÇÃO DO CUSTO

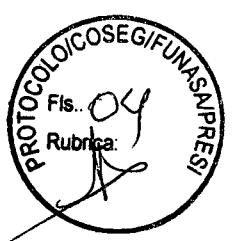
Os preços oferecidos pela licitante deverão englobar a prestação de serviços, manutenção bem como todos os tributos e encargos, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

10- FISCALIZAÇÃO

O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

07/07
Dorceri de Jesus G. Maia
Seata/Coseg
Chefe de Serviço

EM BRANCO



11- DO PAGAMENTO:

De acordo com o inciso III, do artigo 55, da Lei 8666/93, fica estabelecido que: O pagamento será global e liberado em até 10 (dez) dias a partir da entrada da entrega do produto na FUNASA; A documentação, para efeito de pagamento, será constituída de nota fiscal/fatura, discriminando o quantitativo e valor unitário e global;

O CNPJ e a Razão Social discriminados Nota Fiscal deverão ser os mesmos apresentados na proposta de preços e no qual foi emitido Nota de Empenho e assinado a Ata de Registro de Preços e o contrato de prestação de serviços.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

gomes
Dorceni de Jesus Gomes Maia
Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares